

COORDENADORIA DE EVENTOS

PLENÁRIO EDROIM REVERDITO

Agenda do período de 16/05 a 23/05

Data	Horário	Evento	Tipo	Serviços
16/05	09h	Curso de Libras	Evento Interno	Áudio e Vídeo
16/05	10h30min	Curso de Inglês básico	Evento Interno	Áudio e Vídeo
16/05	14h30min	Reunião da Comissão Permanente de Educação	Reunião	Áudio e Vídeo
17/05	16h	Reunião de Gabinete do Vereador Clodoilson Pires	Reunião	-
18/05	09h	Reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final	Reunião	Áudio, Vídeo, Copa, Imprensa e Transmissão
18/05	14h30min	Reunião de Gabinete do Vereador Betinho	Reunião	Áudio e Vídeo
18/05	19h	Reunião com a Associação dos Bolivianos Proponente: Vereadora Camila Jara	Reunião	Áudio e Vídeo,
20/05	09h	Curso de Inglês básico	Evento Interno	Áudio e Vídeo
23/05	09h	Curso de Libras	Evento Interno	Áudio e Vídeo
23/05	10h30min	Curso de Inglês básico	Evento Interno	Áudio e Vídeo

PLENÁRIO OLIVA ENCISO

Agenda do período de 16/05 a 23/05

Data	Horário	Evento	Tipo	Serviços
16/05	09h	Audiência Pública: Campo Grande sem drogas Proponente: Comissão Permanente de Saúde	Audiência Pública	Áudio, Vídeo, Cerimonial, Copa, Imprensa e Transmissão
18/05	14h30min	Audiência Pública sobre a Educação Especial e Inclusiva Proponente: Comissão Permanente de Educação e Desporto	Audiência Pública	Áudio, Vídeo, Cerimonial, Copa, Imprensa e Transmissão
20/05	14h	Audiência Pública sobre a importância da limpeza dos terrenos públicos Proponente: Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos	Audiência Pública	Áudio, Vídeo, Cerimonial, Copa, Imprensa e Transmissão
23/05	08h	Curso de Líderes Comunitários	Evento Interno	Áudio e Vídeo,

OLDEMAR BRANDÃO
Coordenador de Eventos

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. 5.293

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 78, *caput*, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	A PARTIR:	PERCENTUAL TEMPO DE SERVIÇO ATUAL:
MICHELLY DE OLIVEIRA SARMENTO DAROZ	PROCURADOR MUNICIPAL	27.04.2022	15%

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Camila Jara
- Clodoilson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- João César Mato Grosso
- Júnior Coringa
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Professor Juari

- Professor Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 12 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.294

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
CINTIA APARECIDA CASTRO	2019/2020	17.05.2022	31.05.2022
HENRIQUE WENZ DOS SANTOS	2021/2022	30.05.2022	13.06.2022

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 12 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.295

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **JOANA ANDRADE LEITE DE BARROS CATAN**, matrícula n. 12171, por 10 (dez) dias, no período de 10.05.2022 a 19.05.2022 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 12 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 8.799

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor comissionado **ADAUTO ALVES SOUTO**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar I, Símbolo AP 102, a partir de 11 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 13 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE**ATO nº 230/2022 – MESA DIRETORA****DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Este Ato autoriza em conformidade com o disposto no Art. 11, da Lei nº 6.767, de 29 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária para o exercício de 2022, pelo qual dispõe: "Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Grande – MS, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizada a suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no Art. 5º desta Lei, as dotações do seu respectivo orçamento, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, conforme estabelece o inciso II do Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro do projeto ou atividade."; a suplementação por anulação, conforme o quadro abaixo:

NATUREZA DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
13.1.0101.01031025.2033.339040	R\$ 470.000,00	
12.1.0101.01031025.2033.339039		R\$ 470.000,00

TOTAL	R\$ 470.000,00	R\$ 470.000,00
-------	----------------	----------------

Art. 2º Este ato terá seu vigor a partir da data 13/05/2022.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2022.

VER. CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

VER. VANDERLEI PINHEIRO DE LIMA
1º Secretário

DIRETORIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO n. 2.746, DE 12 DE MAIO DE 2022.****OUTORGA A MEDALHA DR. ARLINDO DE ANDRADE GOMES À SENHORA VÂNIA ABREU DE MELLO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a "Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes" à Senhora Vânia Abreu de Mello, pelos relevantes serviços políticos institucionais, educacionais e econômicos prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá durante Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Grande - MS.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

WALDO NANTES DE OLIVEIRA LEÃO, pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

ADJUDICAR, o procedimento licitatório – **Processo Administrativo n. 086/2022** na modalidade **Pregão Eletrônico n. 007/2022**, tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, para **ITEM ÚNICO**, destinado à **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS PARA IMPRESSÃO DE ETIQUETAS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II) do edital, em favor da empresa **HARMONIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob n. 29.853.526/0001-04**, pelo valor de **R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

Campo Grande (MS), 12 de maio de 2022.

WALDO NANTES DE OLIVEIRA LEÃO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, através da Diretoria de Licitações, torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo II) do edital.

DATA: **26/05/2022.**HORÁRIO: **10h – Oficial de Brasília (DF).**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, ou ainda, solicitar presencialmente à Diretoria de Licitações ou através do e-mail: licitacao@camara.ms.gov.br.

TELEFONE: (67) 3316-1618, das 8h às 18h (horário de Brasília).

Campo Grande (MS), 13 de maio de 2022.

Josiele Severo dos Santos
Diretoria de Licitações

Waldo Nantes de Oliveira Leão
Pregoeiro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo n. 086/2022

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:** Considerando a adjudicação exarada pelo pregoeiro no dia 12/05/2022, em favor da empresa **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 29.853.526/0001-04, pelo valor global de **R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais);**

Considerando os pareceres favoráveis da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, os quais atestaram a regularidade das fases interna e externa do procedimento licitatório – pregão eletrônico n. 007/2022;

Considerando a pesquisa de preço realizada pela Diretoria de Administração, a qual serviu de estimativa para se apurar o valor de mercado do objeto licitado; Considerado a economia proporcionada por esse processo, decorrente da comparação da estimativa de preço com os valores constantes das propostas vencedoras;

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 007/2022, tipo menor preço global, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS PARA IMPRESSÃO DE ETIQUETAS**, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos do pregão presencial n. 007/2022. Campo Grande (MS), 13 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 123/2021

Contrato administrativo nº: 025/2021

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 31/05/2021, nos termos previstos em sua cláusula terceira.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**Contratada:** QUALIDADE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 02/06/2022 a 01/06/2023**Valor do Aditivo:** R\$ 3.380,00**Data do Aditivo:** 12/05/2022**Dotação Orçamentária:** 33.90.39-01**Empenho nº:** 216, de 12/05/2022

Amparo Legal: Ampara-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, vinculando-se ao Processo Administrativo nº 123/2021

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Jaime Vallér Filho



MAIO AMARELO

